



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 041 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ilícinea-MG, relativas ao exercício de 2017.”

Os Vereadores que compõe a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, nos termos do § 1º do art. 307 do Regimento interno, faz saber que, após deliberação do Plenário, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte Decreto:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ilícinea-MG, relativas ao exercício de 2017, conforme o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1047101.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilícinea - MG, 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCO XAVIER PEREIRA
Presidente

Francisco X. Pereira
Presidente